



Auditoria Compartilha - Edição nº 003/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em março



PORTARIAS

AJUSTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – REITORIA/CAMPI

[PORTARIA N° 596, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional da Reitoria do IFS - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 597, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Aracaju - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 598, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Estância - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 599, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Glória - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 600, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Itabaiana - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 601, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Lagarto - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 602, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Poço Redondo - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 603, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus Propriá - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 604, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus

REGIMENTO INTERNO CGPA

[PORTARIA N° 683, DE 13 DE MARÇO DE 2023](#)

Aprova o Regimento Interno da Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo (CGPA).

CRIAÇÃO DE SETORES NA PROPEX

[PORTARIA N° 761, DE 21 DE MARÇO DE 2023](#)

Criar Divisão de Projetos de Pesquisa – DEPROJ-DPP.

[PORTARIA N° 762, DE 21 DE MARÇO DE 2023](#)

Criar Divisão de Projetos e Extensão – DEPROJ-DIREX.

PLANO DE AÇÃO - CENTRALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

[PORTARIA N° 855, DE 28 DE MARÇO DE 2023](#)

Aprovar o Plano de Ação relativo à Centralização dos Contratos Administrativos.

PONTO FACULTATIVO

[PORTARIA N° 913, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#)

Determinar Ponto facultativo e feriado - Paixão de Cristo no IFS.

São Cristóvão - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 605, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus

Socorro - fevereiro/2023.

[PORTARIA N° 606, DE 06 DE MARÇO DE 2023](#)

Ajustar a Estrutura Organizacional do Campus

Tobias Barreto - fevereiro/2023.



RESOLUÇÕES

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DOS SÁBADOS LETIVOS - ANO LETIVO 2023 E 2024

[RESOLUÇÃO CS/ IFS N° 186, DE 03 DE MARÇO DE 2023](#)

Aprova, ad referendum, o Regulamento de Execução dos Sábados Letivos - Ano Letivo 2023 e 2024 - do IFS.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS N° 187, DE 30 DE MARÇO DE 2023](#)

Emite parecer favorável ao Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2022.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – ARACAJU

[RECOMENDAÇÃO CD/ IFS N° 54, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#)

Recomenda a implementação do PPC FIC Garçom_campus Aracaju.

PRORROGA O PLANO DE CONTINGÊNCIA_ORÇAMENTO IFS 2022

[DELIBERAÇÃO CGIRC/ IFS N° 38, DE 01 DE MARÇO DE 2023](#)

Prorrogar, até 30 de abril de 2023, a vigência dos Planos de Implementação de Controles dos Campi e da Reitoria.



CESSÃO E REQUISIÇÃO

[PORTARIA MGI N° 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.](#)

Altera a Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de junho de 2022, que estabelece as regras e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista, quando da cessão ou requisição de servidores públicos efetivos, empregados públicos de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, e empregados de empresas estatais.

GESTÃO FISCAL.

[PORTARIA STN/MF N° 1.609, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.](#)

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022, com informações realizadas e registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e [PORTARIA STN/ME N°](#)

CARGOS COMISSIONADOS.

[DECRETO N° 11.449, DE 21 DE MARÇO DE 2023.](#)

Altera o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc no âmbito da administração pública federal.

AÇÕES AFIRMATIVAS.

[DECRETO N° 11.442, DE 21 DE MARÇO DE 2023.](#)

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas e [DECRETO N° 11.443, DE 21 DE MARÇO DE 2023.](#) Dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal.

CONTRATAÇÕES DE TIC.

[PORTARIA SGD/MGI N° 750, DE 20 DE MARÇO DE 2023.](#)

Estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e

[1.585, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.](#) Dispõe sobre o demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 e dá outras providências com vistas a coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício de 2023.

PROTEÇÃO DE DADOS e PROCESSO SANCIONADOR.

[RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.](#)

Aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas.

IMPOSTO DE RENDA.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.](#)

Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2023, ano-calendário de 2022, pela pessoa física residente no Brasil, e altera as Instruções Normativas SRF nº 81, de 11 de outubro de 2001, e nº 208, de 27 de setembro de 2002, para prorrogar prazos relativos à apresentação de declarações e ao recolhimento de créditos tributários apurados, relativamente ao exercício de 2023, ano-calendário de 2022 e [ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO RFB Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.](#) Dispõe sobre a restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2023, ano-calendário de 2022.

sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.

[PORTARIA MGI Nº 771, DE 17 DE MARÇO DE 2023.](#)

Regulamenta a Portaria Interministerial ME/CGU nº 6.909, de 21 de junho de 2021, que institui regime especial de governança de destinação de imóveis da União.

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

[PORTARIA SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023.](#)

Institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão, no âmbito dos dti-órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal.



NOTÍCIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [firmado](#) entre o IFS e o [INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES.](#)

PORTARIA-TCU Nº 75 - [Atualiza e divulga a relação das Unidades Prestadoras de Contas \(UPC\) do exercício de 2023.](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. [Conselho divulga enunciados aprovados no "I Simpósio de Licitações e](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. [Incongruências no sistema de recursos na nova Lei de Licitações, Afinal, quem pode ser designado agente de contratação na Lei nº 14.133/2021? e \[Segurança Jurídica no Novo Regime Licitatório: a necessidade de renovação de regulamentos para a Lei nº 14.133, de 2021.\]\(#\)](#)

GESTÃO DE CATÁLOGO e CÓDIGOS GENÉRICOS. [Nº 02/2023 – Utilização de códigos genéricos na instrução de processos de contratação.](#)

[Contratos da Justiça Federal, Proposta de diretrizes para o avanço dos diálogos público-privados na lei 14.133/21, A busca pelo desenvolvimento sustentável na nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei no. 14.133/2021 e A Regulamentação da Nova Lei de Licitações: Definição da Lógica Institucional Prevalente em um Campo.](#)

[ICTI. Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI\) – janeiro de 2023.](#)

PROTEÇÃO DE DADOS. [A lista de processos sancionatórios da ANPD: um recado à Administração Pública.](#)



GOVERNANÇA E CONTROLES

IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO - SEI. [ACÓRDÃO Nº 302/2023 – TCU – Plenário.](#)

1.6.1. alertar as IFEs que ainda não cumpriram os itens 9.1.1 e 9.1.2 do [Acórdão 484/2021-TCU-Plenário](#) que o Tribunal manterá o acompanhamento do atendimento das deliberações de forma permanente, online e concomitante, via processos e planos de ação que tenham sido elaborados.



GESTÃO DE PESSOAS

PESSOAL. QUINTOS. MARCO TEMPORAL. DECISÃO JUDICIAL. TRÂNSITO EM JULGADO. ABSORÇÃO. MODULAÇÃO DE EFEITOS. STF.

[Acórdão 109/2023 Plenário](#)

A parcela de quintos incorporada com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 e 4/9/2001, caso não tenha sido fundamentada em decisão judicial transitada em julgado, deve ser destacada e transformada em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes e reestruturações futuras, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

PESSOAL. REMUNERAÇÃO. VANTAGEM PECUNIÁRIA. VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL. CÁLCULO.

[Acórdão 246/2023 Plenário](#)

Não há amparo legal para a conversão da vantagem pecuniária individual (VPI) instituída pela Lei 10.698/2003, no valor fixo de R\$ 59,87, em reajuste equivalente ao percentual (13,23%) que essa vantagem representou sobre o menor vencimento básico da Administração Pública Federal no momento de publicação da lei.

PESSOAL. TETO CONSTITUCIONAL. PENSÃO. ACUMULAÇÃO. REMUNERAÇÃO. PROVENTOS. MARCO TEMPORAL. CONSULTA.

[Acórdão 324/2023 Plenário](#)

O teto constitucional (art. 37, inciso XI, da Constituição Federal) incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor, quando ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior à EC 19/1998, ainda que tal situação tenha sido constituída antes do trânsito em julgado do RE 602.584 (Tema 359 da Repercussão Geral do STF).

PESSOAL. SERVIDOR PÚBLICO. VEDAÇÃO. MISSÃO DIPLOMÁTICA. PRESENTE. VALOR.

[Acórdão 326/2023 Plenário](#)

O recebimento de presente de uso pessoal com elevado valor comercial por agente público em missão diplomática não se enquadra na exceção prevista no art. 9º do Código de Conduta da Alta Administração Federal e no item 2, inciso II, da Resolução 3/2000 da Comissão de Ética Pública, e contraria o princípio da moralidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), cabendo a entrega do bem nos termos do art. 18 do Decreto 10.889/2021 c/c o item 3 da mencionada resolução.

PESSOAL. QUINTOS. MARCO TEMPORAL. TEMPO RESIDUAL. DÉCIMOS. INCORPORAÇÃO. VPNI.

[Acórdão 1246/2023 Primeira Câmara](#)

É ilegal o aproveitamento de tempo residual de exercício de funções comissionadas existente em 10/11/1997 para a incorporação de nova parcela de décimos (art. 5º da Lei 9.624/1998) após a edição da MP 2.225-45/2001, pois não há como compatibilizar o art. 62-A da Lei 8.112/1990, incluído pela MP, com novas incorporações, uma vez que este artigo transformou definitivamente as frações já incorporadas em VPNI e restringiu os reajustes dessa vantagem às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais. Assim, incorporações ulteriores, ao guardar correspondência com o valor corrente da função, além de desobedecerem a lei, ofendem o princípio da isonomia.

PESSOAL. QUINTOS. MARCO TEMPORAL. DÉCIMOS. INCORPORAÇÃO. TEMPO RESIDUAL.

[Acórdão 1408/2023 Segunda Câmara](#)

É assegurado, nos termos do art. 5º da Lei 9.624/1998, o cômputo do tempo residual de exercício de funções comissionadas existente em 10/11/1997, não empregado para a concessão de quintos, para incorporação de parcela de décimo, com termo final, a qualquer tempo, na data em que o servidor completar o interstício de doze meses, de acordo com a sistemática definida na redação original do art. 3º da Lei 8.911/1994.

PESSOAL. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO. DECISÃO JUDICIAL. LIMINAR. REVOGAÇÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. INSTAURAÇÃO.

[Acórdão 1608/2023 Primeira Câmara](#)

Não é cabível a instauração de tomada de contas especial com vistas à devolução de valores recebidos por servidor, aposentado ou pensionista mediante antecipação de tutela posteriormente revogada, por não se tratar de desfalque ou desvio de recursos, tampouco prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico por parte do beneficiado, que recebeu as quantias por determinação de legítima decisão judicial. É prerrogativa do Poder Judiciário, ao revogar decisão que concedeu tutela antecipada, decidir se cabe ou não a devolução dos valores.



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2023.

EV.G Uma iniciativa
ENAP



[Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

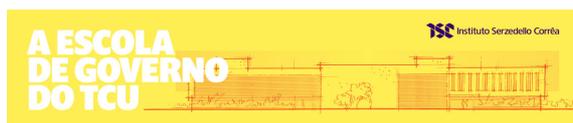


[Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção](#)

Para acessar o **catálogo completo** da Escola Virtual de Governo [clique aqui](#).



[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.

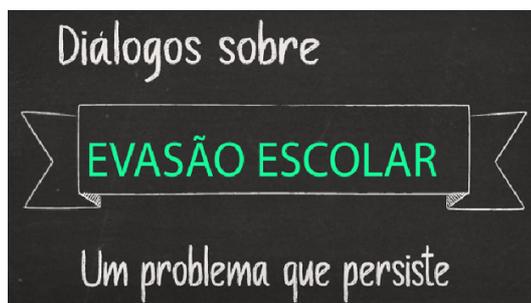


[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.



Cursos Livres / Abertos

IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul



[Clique aqui](#) para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFMS.

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo



Metodologias Ativas:
Educação Inovadora



Como desenvolver bons
hábitos de estudo?

[Clique aqui](#) para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFES.

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!



This email was sent to [*|EMAIL|*](#)
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
[*|LIST:ADDRESSLINE|*](#)

[*|REWARDS|*](#)